Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 624/2025

RECEBIDO
01 / 12 / 2025

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório de execução do projeto: Avaliação Diagnóstica e o aprimoramento dos recursos educacionais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência, apresentado pela entidade APAE de Capivari de Baixo, que utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I, VI.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores – Marco Regulatório da Sociedade Civil; em especial seu art. 59, VI, § 2º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1.478/2022, de 6 de junho de 2022, a aplicação da lei federal e dita os processos e competências referente às parcerias com a administração pública municipal; Em especial seu art. 42, § 2º.

CONSIDERANDO a Resolução n. 544/2024 deste conselho que aprovou o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto da APAE: Natal em cena: arte, cultura e inclusão social, no valor total de R$ 69.954,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais);

CONSIDERANDO o relatório de n. 04/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos deste conselho;

Em reunião ordinária de 27 de novembro de 2025, ata de n. 349/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de execução do projeto: Projeto: Avaliação Diagnóstica e o aprimoramento dos recursos educacionais para o desenvolvimento de crianças e

adolescentes com deficiência apresentado pela entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (CNPJ nº 01.780.789/0001-03), onde se utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme disposto na Resolução de n. 544/CMDCA/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O parecer de n. 04/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 27 de novembro de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS QUE UTILIZARAM RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC nº 04 / 2025

Referente: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade nº 02/2024

Dados da OSC: APAE

Objeto da Parceria: Avaliação Diagnostica e aprimoramento dos Recursos Educacionais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes com Deficiência

Valor: R$ 69.954,00

Data: 03/2025 á 08/2025

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Avaliação diagnostica Terapeuta e aquisição de mesas infantil e uniformes escolares através de recursos educacionais.

2. Valores Transferidos: R$ 69.954,00

3. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Realizada 28 avaliações diagnosticas cumprindo integralmente a meta do projeto de acordo com a media mensal prevista e aquisição e entrega de Kits de uniformes completos e aquisição de 2 mesas escolares infantim.

4. Visitas Realizadas: 3 visitas

5. Conclusão: Projeto atingiu metas estabelecidas apresentou a prestação de Contas completa.

Capivari de Baixo, 17 de novembro de 2025.

Nome e assinatura

Relatora da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA